



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Centro Universitário FAAP

GUIA DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO - FAAP

1. Objetivo do Guia:

Este guia tem como objetivo orientar os alunos da FAAP interessados em participar do programa de intercâmbio internacional. Nele estão as informações sobre a quem se destina o programa, a duração, as regras para equivalência de estudos, os custos envolvidos, os deveres dos candidatos e dos aprovados, além de outros detalhes importantes para a realização do intercâmbio. Recomenda-se a leitura atenta de todas as seções para garantir um entendimento completo dos requisitos e procedimentos.

2. A quem se destina:

A todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação, Pós-Graduação e recém-formados da FAAP.

3. Duração:

O programa de intercâmbio tem duração de um semestre e pode ser renovado por igual período, desde que a instituição anfitriã e a FAAP concordem com a extensão. Algumas universidades podem exigir que o programa seja anual. Consulte o Departamento de Internacionalização da FAAP.

4. Equivalência de estudos:

O aluno deve consultar o Coordenador do seu curso, que acompanhará a seleção das disciplinas a serem cursadas na instituição anfitriã.

O aluno pode cursar o número de disciplinas e/ou créditos indicados e aprovados pela instituição anfitriã.

O aluno pode selecionar disciplinas compatíveis (em carga horária e conteúdo) com as oferecidas pela FAAP no semestre de intercâmbio e, assim, verificar com o Coordenador a possibilidade de equivalência de disciplinas. Esta avaliação deve ser indicada por meio da Ficha Preliminar de Aproveitamento de Estudos.

No entanto, recomenda-se que os alunos selecionem disciplinas complementares à grade curricular oferecida pela FAAP, priorizando conteúdos de seu interesse.

IMPORTANTE: A FAAP não garante progressão de semestre para os alunos participantes do programa.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Centro Universitário FAAP

5. Custos:

É cobrada uma taxa de intercâmbio, a título de inscrição, no valor de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais) para todos os programas internacionais realizados pelo Departamento de Internacionalização. A taxa deve ser paga *on-line* através do link: <https://faapinscricao.crmeducacional.com/Login/2700>. O reembolso deve ser solicitado formalmente na Central de Relacionamento (Prédio 2, Térreo), por meio de requerimento, ou via aplicativo FAAP-Alunos.

Algumas instituições no exterior também cobram uma taxa de inscrição. Recomendamos que você se informe no Departamento de Internacionalização da FAAP sobre esses custos administrativos.

Para os programas bilaterais, os custos de hospedagem, alimentação, seguro de saúde, passagem aérea e gastos pessoais serão de responsabilidade exclusiva do aluno. A declaração financeira, por sua vez, visa comprovar que o aluno terá condições de se manter no exterior.

No caso do programa ISEP e ISEP para recém-formados, a ajuda de custos de hospedagem e alimentação é paga no Brasil à FAAP semestralmente, sendo que o valor total deste serviço é de R\$ 17.700,00 (dezesete mil setecentos reais). Cada instituição possui um programa diferente para esses serviços, com diferentes opções de hospedagem e alimentação.

Há uma taxa de inscrição no valor de USD 100,00 (cem dólares americanos) cobrada pelo ISEP, que não está inclusa no valor mencionado acima. Os alunos poderão efetuar o pagamento por meio de cartão de crédito internacional no momento da inscrição *on-line* no site do ISEP, sem direito à restituição por parte daquela instituição. Em caso de aprovação no programa e aceitação por parte do aluno, deverá ser pago o equivalente a USD 450,00 (quatrocentos e cinquenta dólares americanos) adicionais, sem direito à restituição por parte daquela instituição.

IMPORTANTE: Em ambos os programas, o aluno continuará pagando a matrícula e as mensalidades diretamente à FAAP durante todo o semestre de intercâmbio, sem acréscimos de nenhum tipo, sendo exonerado do pagamento da matrícula e mensalidades na universidade anfitriã, exceto nos casos de *Study Abroad* e *ISEP Direct*, em que o aluno deverá pagar diretamente à instituição estrangeira.

No caso do programa para recém-formados, o valor do curso será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) semestrais, além dos custos com taxas, alimentação e acomodação mencionados acima.

Todos os valores estão sujeitos a alteração.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Centro Universitário FAAP

6. Deveres do aluno candidato ao Intercâmbio:

- Deverá providenciar e apresentar toda a documentação necessária para a realização da inscrição dentro do prazo determinado pelo Departamento de Internacionalização.
- Deverá selecionar as disciplinas que serão cursadas na universidade anfitriã. Para aproveitamento de estudos, o candidato apresentará ao Coordenador da FAAP a descrição dessas disciplinas e, juntos, elaborarão um plano de estudos no exterior, completando a Ficha Preliminar de Aproveitamento de Estudos do Departamento de Internacionalização.
- Deverá responsabilizar-se pela tradução da documentação, caso necessário.
- Deverá respeitar os critérios de seleção aplicados pelo Departamento de Internacionalização.

7. Deveres do aluno aprovado para o Intercâmbio:

Uma vez selecionado e admitido para o programa de intercâmbio, o aluno terá as seguintes responsabilidades:

- Deverá contratar um seguro de saúde internacional, válido no país selecionado. No caso dos candidatos ao intercâmbio através do ISEP, o seguro de saúde contratado deverá ser aquele indicado pelo ISEP.
- Deverá, obrigatoriamente, estar matriculado (exceto nos casos de *Study Abroad* e *ISEP Direct*) na FAAP e pagar as mensalidades normalmente durante o período de intercâmbio, sob pena de cancelamento do programa.
- Deverá participar do workshop pré-intercâmbio, oferecido pelo Departamento de Internacionalização.
- Deverá encaminhar ao Departamento de Internacionalização uma cópia do visto de estudante obtido no Consulado ou Embaixada estrangeira no Brasil. A tramitação do visto é de total responsabilidade do aluno de intercâmbio.
- Deverá encaminhar ao Departamento de Internacionalização as informações referentes à sua saída do Brasil, assim que definidas. Não é permitido se apresentar na universidade anfitriã fora do prazo por ela estabelecido.
- Deverá comunicar ao Departamento de Internacionalização sua chegada ao país estrangeiro em um prazo máximo de uma semana.
- Deverá contatar o Departamento de Relações Internacionais da universidade anfitriã, ou o escritório correspondente, em um prazo máximo de uma semana, bem como aceitar seus horários de trabalho, suas determinações e metodologias.
- Deverá apresentar ao Departamento de Relações Internacionais da universidade anfitriã ou ao Coordenador de curso dessa instituição a Ficha Preliminar de Aproveitamento de Estudos contendo o plano de estudos e, com base nos lineamentos desse plano, deverá se inscrever nos cursos oferecidos pela instituição anfitriã.
- Deverá informar ao Departamento de Internacionalização da FAAP sobre qualquer mudança no plano de estudos, sob pena de não poder contar com o aproveitamento de estudos.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Centro Universitário FAAP

- Deverá, em seu regresso, apresentar ao Departamento de Internacionalização um documento oficial emitido pela universidade estrangeira com o plano de curso atendido e seu desempenho. A apresentação do histórico escolar da instituição anfitriã é de responsabilidade exclusiva do aluno, e a FAAP não se responsabiliza pela demora na entrega do documento. O aproveitamento definitivo de estudos será feito no Brasil, com base nos procedimentos gerais de aproveitamento de estudos estabelecidos pela FAAP. A FAAP não se responsabiliza por alterações ocorridas e não informadas no plano de estudos do aluno durante o programa de intercâmbio.
- Deverá comparecer às aulas selecionadas na instituição anfitriã e realizar todos os exames/provas.
- Deverá retornar ao Brasil após o término do programa.
- Deverá comparecer a todas as reuniões *on-line* de acompanhamento do intercâmbio, agendadas previamente pelo Departamento de Internacionalização.
- Deverá efetuar o pagamento de quaisquer pendências financeiras na FAAP até um mês antes de realizar o intercâmbio.
- Deverá cumprir fielmente todos os prazos estabelecidos, pois são essenciais para o bom funcionamento do programa de intercâmbio.

O aluno recém-formado deverá matricular-se neste programa no Departamento de Internacionalização.

DEPARTAMENTO DE INTERNACIONALIZAÇÃO - FAAP

Ciência do aluno em _____ / _____ / _____

Nome: _____

Assinatura: _____